



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13.220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Guilherme Cesar Zafani**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA: **ROSEMARY THOMAZINI TRESMONDI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.716.777/0001-10, com sede Rua Vigário Alfonso Nikraks, 293, Jardim Cruz Alta, Várzea Paulista/SP, CEP 13.224-430, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Rosemary Thomazini Tresmondi**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

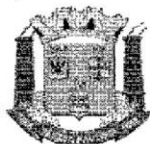
Fica acrescido o quantitativo de 50 (cinquenta) garrafas de água mineral, sem gás, acondicionados em galões fabricados em polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados e lacrados, no valor 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente Contrato de Fornecimento nº 01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

- 1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

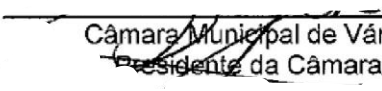


Câmara Municipal de Várzea Paulista



- 2- E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, 11 de dezembro de 2019.


Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara Municipal


ROSEMARY THOMAZINI TRESMONDI - ME
CNPJ nº 01.716.777/0001-10

TESTEMUNHAS:

CPF:



CPF:

